



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 168 / 2019, de 30 de agosto de 2019.

Concede 90 (noventa) dias de licença prêmio à Glauce Siqueira Manoel Deodato.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o pedido protocolado sob o nº 2368/2019 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 02 de setembro de 2019, a servidora **GLAUCE SIQUEIRA MANOEL DEODATO**, Professora de Educação Infantil – Pré Escola, prontuário 1211.4, o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio sendo: 45 dias referentes ao período aquisitivo de 06/08/2003 a 05/08/2008 e, 45 dias referentes ao período aquisitivo de 06/08/2008 a 05/08/2013.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 30 de agosto de 2019

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria – art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018